

**A partir de 01/11/2023**, em conformidade com a Resolução nº 25/2023 do Órgão Especial (DJE de 21/09/2023), somente as matérias administrativas serão publicadas no novo **Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJE)**, sistema desenvolvido pelo próprio TJCE e disponível no link: <https://tjnet/central-conhecimento/djea-diario-da-justica-eletronico-administrativo/>

As matérias administrativas publicadas até 31/10/2023 permanecerão disponíveis para consulta nos cadernos administrativos do **Diário da Justiça Eletrônico Estadual (DJE)** do e-SAJ.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA N° 2511/2023

Declara ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro é feriado nacional, Dia de Finados (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, atualizada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002), inclusive já fixado na Portaria nº 136/2023, da Presidência do TJCE, neste ano de 2023 recaindo em uma quinta-feira, podendo-se estabelecer como facultativo o expediente do dia seguinte, dia 03, sexta-feira, sem que haja prejuízo à prestação jurisdicional, porque garantida pelos plantões judiciais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.727/2023, por meio do qual o Executivo Estadual decreta ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 219 e 224 do Código de Processo Civil acerca dos prazos processuais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Ceará.

Parágrafo único. A prestação jurisdicional será assegurada pelos plantões judiciais, de primeiro e segundo graus de jurisdição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça

#### PORTARIA N° 2463/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infrarrelacionadas, no período de 1º de novembro do corrente ano a 20 de janeiro de 2024:

Unidades auxiliadas	Magistrados
2ª Vara Cível da Comarca de Crato	Alisson do Valle Simeão
3ª Vara Cível da Comarca de Sobral	
2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara	
Vara Única da Comarca de Coreaú	Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem
1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio	